



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Sexta Feira, 04 de agosto de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N°
0074/2017 – INEXIGIBILIDADE N° 0004/2017

Extrato do termo de rescisão unilateral do contrato N° 00074/2017, cujo objeto consiste em: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES, originado do Processo Licitatório de Inexigibilidade n° 0004/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB e a Empresa: A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n° 35.542.612/0001-90. Fundamento Legal: Cláusula Décima do contrato assinado entre as Partes e Inciso I do art. 79 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo em vista as razões de interesse público conforme dispõe o inciso XII do art.78 do mesmo dispositivo legal. Valor R\$ 1.829.217,38 (UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Agosto de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e com base em decisões oriundas dos Tribunais de Contas e conforme as justificativas apresentadas no Parecer jurídico anexo no processo em comento. Resolveu Determinar a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de Inexigibilidade N° 0004/2017 cujo contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB e a Empresa: A MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n° 35.542.612/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO ATÉ A EXTINÇÃO DO FUNDO, EM DEZEMBRO/2006. OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS NO ÊXITO DA AÇÃO JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, CORRESPONDERÃO A 20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES.

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Agosto de 2017.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro